

7 - O Mapa como Espaço de Cidadania reflexões e continuidades

Cristiane Faustino
Tania Pacheco
Marcelo Firpo Porto
Julianna Malerba

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

FAUSTINO, C., PACHECO, T., PORTO, M.F., and MALERBA, J. O Mapa como Espaço de Cidadania: reflexões e continuidades. In: PORTO, M.F., PACHECO, T., and LEROY, J.P., comps. *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, pp. 255-283. ISBN 978-85-7541-576-4. <https://doi.org/10.7476/9788575415764.0009>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

7

O Mapa como Espaço de Cidadania: reflexões e continuidades

Cristiane Faustino

Tania Pacheco

Marcelo Firpo Porto

Julianna Malerba

*Tornar o movimento visível quebra o silêncio sobre ele, desafia
noções prevalecentes e abre novas possibilidades para todos.*

Joan W. Scott

Visibilidade dos Conflitos Ambientais no Mapa: um convite à cidadania transformadora

Em entrevista em fevereiro de 2011, uma repórter perguntou à coordenação do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (ou Mapa de Conflitos)¹ quando, afinal, o trabalho terminaria, já que em janeiro completara seu primeiro ano. A resposta foi dupla: “Em termos de utopia, no amanhã; em termos de realidade, quando a concepção de mundo que rege as políticas públicas tiver sido revolucionada. Porque sabemos que, enquanto isso não acontecer, para cada conflito resolvido, dezenas de outros surgirão”.

Essa dupla resposta sobre o término ou continuidade do mapa expressa seu significado ético-político de transformação social, que se entende como necessidade estruturante para o enfrentamento efetivo dos conflitos ambientais e das injustiças sociais. Implícita, a premissa se evidencia e

¹ Disponível em: <www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br>.

se enlaça com a utopia, pois sem a transformação social não é possível revolucionar as concepções das políticas públicas; na verdade, sequer é possível perceber tais concepções ou mesmo a própria política como forma de mediação das relações entre os indivíduos e grupos.

Do ponto de vista metodológico, não só para o mapa, mas também para outras propostas de intervenção que visem a colaborar na revolução das políticas públicas e da política, a vivência e a experiência das lutas contra as injustiças ambientais são fundamentais e precisam ser situadas no debate público/político como problema de toda a sociedade. A persistência dessas injustiças fragiliza as conquistas democráticas e, considerando-se a gravidade dos problemas ambientais e suas relações com as injustiças sociais, põe em xeque os valores éticos e a própria existência material da sociedade, ainda que obrigatoriamente se considerem as diferenças e as desigualdades dos impactos dessa degradação sobre os diferentes grupos sociais.

Porém, como situar com justeza o debate público, quando vivemos tempos de “pós-democracia consensual” (Rancière, 1996) ou, digamos, forjadamente consensual: de apagamento do agir democrático; de privatização dos Estados, submissos ao mercado e à economia internacionalizada; de sujeição dos princípios e práticas democráticas que viabilizam a própria política; de dominação midiática; de supressão dos litígios, judicializados e transformados em meros ‘problemas’ causados por ‘atores arcaicos’?

Sob a ‘égide do consenso’, não há lugar para os conflitos. Nesse caso, precisa-se camuflá-los, transmutá-los. É necessário revelar apenas os fatos que possam criar situações favoráveis aos setores política, econômica e culturalmente dominantes. Porque aceitar a sua existência significa obrigatoriamente aceitar também a existência do outro, ou melhor, dos ‘outros’, com suas concepções e propostas de mundo, igualmente portadores dos direitos de cidadania. Também não há lugar para esses direitos – exceto aqueles negociados com os dominadores. E ‘direitos negociados’ nada mais são do que uma espécie de barganha em torno do mínimo aceitável, fragmentada, à qual os dominados são submetidos para sobreviver, diante dos privilégios de quem os domina.

Contudo, Jacques Rancière (1996: 116) afirma que “aos que deploram a perda da cidadania republicana, a lógica pós-democrática responde com a proclamação da cidadania generalizada”. Nessa ‘nova cidadania’, que pressupõe a exclusão inerente ao modelo de desenvolvimento e o consenso que falsamente tudo resolve, as “empresas-cidadãs” exibem sua energia “produtora e apropriadora”, tomando das comunidades seus territórios e

sua própria razão de ser. Os integrantes de tais comunidades, apresentados como indivíduos considerados incapazes de ser criativos e contratantes, passam a ser representados como sujeitos políticos múltiplos: os ‘incontados’, como os *proletarii* romanos, “aquém da democracia, aquém da política” (Rancière, 1996: 122).

A generalização funciona como a perversão da democracia e da política, subjugadas pelo pensamento único e uniforme dos que dominam, assim como pela pretensão destes em portar os valores absolutos, aos quais todos devem se enquadrar. Os que não o fizerem serão as ‘minorias’, cuja diversidade lhes confere *status* de menor e de menos importante, diante da grandeza do projeto hegemônico.

Em oposição, o nome do projeto que levou à criação do mapa, tema deste livro, é Mapa dos Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, indicando, desde já, a substância estratégica do projeto e da pesquisa: conflitos e não consensos. Conflitos que envolvem litígios pela saúde, pelo direito ao trabalho digno, pelo espaço para produzir, criar e viver, e que a generalização excludente da democracia dos consensos forjados tende a ocultar.

Deles tratam os capítulos deste livro, localizando-os nas suas diferentes origens, responsabilidades, consequências e, acima de tudo, por intermédio da fala dos ‘outros’: populações atingidas, organizações, movimentos sociais e outros sujeitos que se envolvem em tais conflitos de forma crítica. Por esse ângulo, o mapa convoca a sociedade a tomar ciência e reavaliar sua visão sobre conflitos socioambientais e sobre as lutas sociais e seus sujeitos mobilizadores nele refletidos, que não só reivindicam o direito à existência ‘inteira’ e ‘particular’, mas também trazem consigo diferentes formas de entender a realidade e de nela intervir.

Não é por acaso que a palavra ‘visibilidade’ percorre tanto este livro. A democratização do debate só se faz possível se a visibilidade dessas lutas se constitui mediante o reconhecimento de sua legitimidade política, o respeito aos sujeitos e atores sociais que delas participam, o reconhecimento das causas que os mobilizam e das pautas e direitos que reivindicam. No caso das injustiças e dos conflitos ambientais, essa justa visibilidade é fundamental para se transformar o debate público em processo democrático republicano. Não se constrói processo democrático sem, antes ou junto com ele, democratizarmos a própria cidadania na sua potência criativa e de transformação das injustiças e desigualdades que permeiam o atual estado de organização da vida social. E isso implica poder de decisão sobre a *res publica*, a ‘coisa pública’.

A cidadania deve extrapolar o exercício de direitos negociados e o acesso a benefícios básicos e se instituir também, ou principalmente, como processo de incidência nas definições de direitos e de cidadania. Daí a sua importância estratégica para a radicalização da democracia. Como afirma Elizabeth Jelin (1994: 119), “o conceito de cidadania refere-se a uma prática conflitiva vinculada ao poder que reflete as lutas em torno de *quem* poderá dizer *o que* no processo de definir quais são os problemas comuns e de que forma serão abordados” (grifos do original).

No tocante às injustiças e ao racismo ambiental e a seus impactos sobre a saúde e a vida das comunidades e da sociedade como um todo, o exercício soberano da cidadania se reflete na capacidade e na construção de possibilidades para interferir de diferentes modos no debate público e nas práticas relacionadas ao modelo de desenvolvimento dominante. Mais que isso, tal exercício se reflete na possibilidade de se posicionar diante de tal modelo e de propor outras formas de se pensar e viver em sociedade, abrindo, como diz Joan Scott (1998), “novas possibilidades para todos”, até mesmo para aqueles que obrigatoriamente precisam compartilhar/perder poder, sob pena de continuarem comprometendo a democracia e subjugando a cidadania.

No Mapa de Conflitos, a importância do exercício da cidadania se explicita desde sua concepção política e metodológica. Parte de um pressuposto ético de que, no enfrentamento dos conflitos ambientais e de sua incidência sobre a saúde da população, não existem ‘incontáveis’, como não existe possibilidade da aceitação da ‘democracia do consenso’. Diferentes vozes precisam ser ouvidas, ecoadas e processadas nos rumos da política, da participação cidadã e da garantia dos direitos.

Para isso, o mapa apresenta diversas interações possíveis (sujeitos e processos), ainda que se considerem as limitações da vida real: conhecimentos acumulados, habilidades técnicas, capacidade de gerar informações e construir argumentos; organização das populações atingidas; instituições públicas; sociedade civil organizada; militantes políticos; e até mesmo indivíduos não organizados, como veremos adiante.

Ao colaborar com a quebra do silêncio, ‘visibilizando’ o movimento e considerando diferentes vozes, o mapa apresenta, ora explícitos, ora implícitos, também diferentes reflexos do enfrentamento das injustiças e conflitos ambientais.

O Mapa e a Democratização do Debate sobre Desenvolvimento a partir dos Conflitos Ambientais

Analisar a importância do mapa e de sua continuidade à luz do que explicitamos sobre cidadania nos remete à crítica dos processos que limitam o seu exercício. Para isso, tomamos como pressuposto o fato de que as injustiças e os conflitos ambientais são resultados da forma predominante de se pensar e se realizar o desenvolvimento econômico globalizado, que nega, deturpa ou limita a cidadania e os direitos.

Nesse contexto, a importância da continuidade do mapa não se deve somente à atuação cidadã das populações atingidas, dos pesquisadores, militantes sociais, organizações e demais sujeitos políticos envolvidos na sua construção. Mas, sobretudo, à persistência de ideias e práticas de desenvolvimento econômico que, com caráter 'moderno conservador', orientam a iniciativa privada nacional e internacional. Na relação histórica com o Estado, a iniciativa privada se situa em lugares de privilégios, na medida em que tem maior acesso às instituições públicas e é a seu favor que se destina a maior parte dos esforços institucionais. Além disso, também na relação com a sociedade civil, a iniciativa privada goza de maior e mais imediata incidência política, econômica e cultural, tanto sobre as instituições como sobre o cotidiano.

A modernidade conservadora desse modelo de desenvolvimento, que extrapola os limites da economia e 'invade' praticamente toda a vida social, baseia-se no 'aperfeiçoamento' ideológico das tecnologias de produção; na privatização da ciência e do conhecimento; na dinamização, complexificação e intersecção de amplas cadeias produtivas dos mais variados mercados; na diversificação das possibilidades de exploração da natureza e das relações sociais; na privatização e 'detonação' dos bens comuns; na privatização das instituições e da vida pública; e na 'sacralização' da produção, acumulação e concentração de mercadorias como única forma viável de mediação para a existência social na terra.

Ideológica e simbolicamente, tal modelo também se apresenta e se justifica no pensamento, no discurso e na vida real como fatalidade. O progresso, nesse caso, passa a ser a uniformização da vida e do cotidiano, com base nas premissas e estéticas do capitalismo contemporâneo, na sua pretensa inevitabilidade e incontestável capacidade de se reproduzir, mesmo nos diferentes e mais longínquos territórios, se assim lhe for conveniente.

Para os que representam e/ou defendem esse modelo, o território onde está ausente sua força motora é sinônimo de atraso e mediocridade das

populações e modos de vida locais. Essa é uma prova inelutável do poder arrogante e narcisista que marca a expansão das atividades produtivas de escala e de grandes impactos sociais e ambientais. E, se é assim que os conflitos ambientais são gerados pela iniciativa privada e seus projetos, é também nos termos dessa lógica – defendida amplamente pelos meios de comunicação – que eles são deslegitimados ou ocultados.

Ademais, se de alguma forma os conflitos conseguem se tornar visíveis e ‘judicializáveis’, isso se dará também de forma desigual, pois será por influência desses lugares de privilégio dos setores dominantes, protegidos sob a ‘égide do consenso’ e da ‘cidadania generalizada’ excludente, que eles são analisados, julgados e decididos. Suas propostas de soluções estarão marcadas, *a priori*, pelo desfavorecimento dos grupos atingidos ou dos questionadores da lógica predominante nos projetos e políticas de desenvolvimento.

Se esse contexto não torna impossível (dada a força das lutas sociais), dificulta gravemente a efetivação da cidadania, uma vez que, de um lado, esse modelo estabelece correlações de forças desiguais e desfavoráveis para as vozes que ponderam, questionam, não concordam com as premissas desses projetos e políticas e/ou são duramente atingidas por elas em sua vida cotidiana; de outro, opera com o próprio boicote à cidadania, e é, portanto, marcado pelo autoritarismo. Pior do que isso, camufla o fato de que tais políticas e projetos não poderiam sequer existir, a menos que tivessem como uma de suas partes constituintes as injustiças e a submissão dos direitos à sua lógica totalitária.

Contudo, os conflitos ambientais se instalam também porque esse modo de se pensar e se fazer o desenvolvimento, embora predominante, não é o único e, a despeito de seus discursos autoelogiosos, não se mostra razoável para o bem comum. Isso explica por que tantos e diferentes grupos sociais resistem e fazem contrapontos Brasil afora e, com base em premissas cidadãs, desafiam ‘noções prevalecentes’ de diferentes formas: anunciando a si mesmos; explicitando as injustiças e desigualdades; denunciando as diferentes violações de que são vítimas e/ou testemunham; reivindicando direitos; valorizando, criando e recriando contrapropostas; construindo diferentes mecanismos de visibilidade pública e debate com a sociedade.

É nesse movimento que se tornam possíveis e/ou se apresentam as conquistas, ainda que em grande parte localizadas e frágeis diante da força operacional e política do sistema capitalista e das inconsistências de tais conquistas na vida cotidiana. Inconsistências que se devem às fragilidades

dos órgãos públicos que deveriam garanti-las, que são resultantes do elitismo, conservadorismo e autoritarismo da cultura política e do poder econômico dominante.

Sob esses aspectos e no diálogo com a diversidade, o mapa se revela como um espaço de cidadania para a construção da justiça ambiental e o combate ao racismo ambiental. Inicialmente, porque colabora para a visibilização de diferentes sujeitos, concepções, realidades e situações que emergem a partir dos conflitos ambientais, ao mesmo tempo operantes e resultantes do modelo dominante. Ao fazê-lo, ‘desoculta’ e redireciona o olhar sobre esses grupos sociais, ao contrário do que normalmente se observa nos grandes meios de comunicação.

Na perspectiva dessa dominação midiática, a diversidade é um entrave, e seus representantes são apelativamente desqualificados em sua condição de sujeitos, tratados como ‘falsos índios’; ‘falsos quilombolas’; ‘comunidades folclóricas’, ‘rudimentares’ e ‘insalubres’; falsos ‘sem-terra’ da pujança e da contravenção; ou ‘militantes desocupados’. Essa dominação midiática é hoje, inegavelmente, uma das maiores desvirtuadoras da noção de direitos. Os direitos e a cidadania são reconhecidos em uma concepção individualista e consumista, que aparta o indivíduo dos seus sentidos/tempos e contextos coletivos e qualifica os cidadãos como transeuntes alucinados de um enorme *shopping center*, onde tudo se vende e tudo se compra, do pão ao afeto e à felicidade.

O mapa organiza e reinventa a democratização das informações, colocando em cena pública as contradições e a realidade vivida e pensada ao considerar a ótica de outros sujeitos e as outras formas de conceber e analisar a realidade, diferente daquelas que estão mais costumeiramente acessíveis à sociedade. Isso é importante porque a dominação midiática não acontece por acaso. O conteúdo dos meios de informação convencionais é marcado pela predominância do poder político, econômico e cultural da iniciativa privada, lugar no qual se originam os agentes que investem nos territórios e provocam os danos e os conflitos ambientais – mapeados ou não.

Tal predominância gera uma situação de injustiças no acesso às instituições e aos processos decisórios, desfavorecendo e, muitas vezes, criminalizando as populações e grupos historicamente excluídos. Outras vezes, cria situações em que representantes dos interesses privados ‘protagonizam’ os espaços de julgamento, decisão ou mediação dos conflitos ambientais em detrimento dos atingidos – aqueles que devem sair do ‘meio do caminho’, adequar-se, submeter-se ou desaparecer.

O mapa explicita e problematiza, em espaço público e de forma relativamente acessível, o caráter agressivo e as violações provocadas pelos projetos econômicos de grandes impactos sociais sobre populações e territórios, bem como evidencia os responsáveis pelos danos. E, ao fazê-lo, traz à tona os sujeitos que as acobertam ou não as impedem. Esse impedimento, na maioria dos casos, poderia ser feito com o cumprimento das leis e poderia e deveria ser entendido como monitoramento e cobrança legítimos do Estado, dos governos e da justiça, como um exercício de cidadania.

Constituído com base na realidade vivida e nas experiências de sujeitos e atores sociais invisibilizados ou negados, subjugados pela operacionalização do modelo dominante, o mapa também colabora para a conjugação de informações e construção de sinergias. Subsidiaria a elaboração democrática de conhecimentos sobre a realidade do desenvolvimento brasileiro, incluindo e problematizando informações importantes, porém ocultadas na narrativa autopromocional e acrítica do ‘progresso’ e do desenvolvimento.

Além disso, o mapa faz uma justa mediação entre os grupos impactados pelos projetos político-econômicos e a sociedade, ao lhes garantir, com apoio de profissionais e militantes, o usufruto efetivo dos recursos da tecnologia da informação, como a Internet e o uso de GPS, por exemplo. Assim, colabora também para experiências recentes de construções coletivas de politização e democratização de espaços midiáticos de interação social consolidados na atualidade.

Finalmente, o mapa fornece ainda dados importantes sobre as conquistas democráticas e seus processos técnicos, jurídicos e políticos, além de servir de ‘convite’ a articulações entre grupos envolvidos em conflitos semelhantes, seja no campo ou nas cidades.

Exercitando a Cidadania na Construção do Mapa: um breve histórico

Para que a luta política e a construção da democracia e da cidadania aconteçam não basta se construir, com base na utopia, mais um instrumento a seu serviço. É fundamental que aos objetivos, às metas e às esperanças correspondam respostas reais em termos de ação, apropriação, ‘tomada de posse’. Trataremos nesta seção da necessária tomada de posse do que o Mapa de Conflitos oferece, em termos reais e potenciais, tanto por parte das pessoas envolvidas nos conflitos como pelas que têm sido suas parceiras nas lutas.

No tocante às comunidades atingidas e à sociedade civil, a participação se iniciou paralelamente ao trabalho dos pesquisadores e antes mesmo da

definição dos casos que seriam priorizados nos diferentes estados. Esse pequeno histórico merece ser socializado, até mesmo pela informação que nos dá sobre a vontade e a disponibilidade das pessoas para atuar politicamente, além dos partidos e, em grande parte dos casos, além das próprias organizações da sociedade civil.

As primeiras denúncias e o Fale Conosco

Em outubro de 2008, foi criado o FormSUS (Anexo), um formulário semelhante ao que seria usado pelos pesquisadores, mas ao qual qualquer pessoa poderia ter acesso para fazer suas denúncias. O FormSUS é um programa do Datasus desenvolvido para a coleta de dados especificamente ligados à área da saúde. É possível adaptá-lo de acordo com as necessidades da pesquisa a ser feita, após um rápido curso, feito nas próprias dependências do setor do Ministério da Saúde que o desenvolve e mantém, com a devida autorização do ministério. O uso desse recurso está mais detalhadamente explicado no capítulo 1, que trata da parte metodológica do mapa.

O nome do formulário era exatamente “Denúncias envolvendo injustiça ambiental e saúde” e foi divulgado em uma pequena nota, enviada às listas de endereços eletrônicos da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) e dos Grupos de Trabalho (GTs) a ela ligados e a outras listas parceiras, anunciando a novidade e pedindo colaborações, quer em denúncias, quer em divulgação da possibilidade de fazê-las. Além disso, algumas pessoas ligadas ao projeto – ou que o apoiavam como militantes – passaram a incluir ao final dos *e-mails* enviados a seguinte pergunta: “Denúncias sobre injustiça ambiental e saúde no Brasil?”. E, para complementá-la, na linha a seguir constava o endereço eletrônico para o qual as respostas poderiam ser encaminhadas.

Utilizando-se essa estratégia e o FormSUS, até o final de 2009 foram recebidos 133 formulários, com as mais diversas denúncias. O Gráfico 1 apresenta a quantidade de casos por estado.

De todos os estados veio alguma contribuição, mesmo que, de sete deles, tenha vindo apenas uma denúncia. A presença expressiva de outros, por sua vez (Rio de Janeiro, com 49; São Paulo, com 23; e Minas Gerais, com 13), pode ser entendida menos como resultante de um maior ‘interesse’ e mais como uma maior capacidade de atingi-los e mobilizá-los, uma vez que, como já foi dito, a divulgação estava focada nos integrantes das listas que recebiam a informação e o convite para participação ativa.

Dessas 133 denúncias, apenas 34 foram encaminhadas por integrantes da RBJA e do GT Combate ao Racismo Ambiental, do GT Químicos, e, mais

tarde, também do recém-instituído GT Articulação Mineração e Siderurgia. Esse fato é facilmente explicável: a RBJA já era parceira ‘nata’ na implementação do projeto, uma vez que as listas de seus GTs e a dela própria seriam a base de informações. E continuariam a sê-lo durante todo o projeto, o que era de conhecimento de seus integrantes. Importa, pois, destacar, nessa contagem, o exercício de cidadania feito por pessoas e entidades que não tinham qualquer relação com a rede; pessoas que registraram as informações constantes em 99 formulários com base em vivências diferenciadas, mas levadas por suas indignações, coletivas ou individuais. Em muitos casos, tratava-se de denúncias provenientes de pessoas físicas; em outros, das mais diversas organizações, de associações de moradores à maçonaria.

Gráfico 1 – Número de conflitos por estado

Estado	Qtd	Qtd.%
Alagoas	1	0,75%
Amazonas	1	0,75%
Bahia	8	6,02%
Ceará	1	0,75%
Distrito Federal	1	0,75%
Espírito Santo	3	2,26%
Goiás	2	1,50%
Maranhão	6	4,51%
Mato Grosso	6	4,51%
Mato Grosso do Sul	2	1,50%
Minas Gerais	13	9,77%
Pará	3	2,26%
Paraná	4	3,01%
Pernambuco	1	0,75%
Rio de Janeiro	49	36,84%
Rio Grande do Sul	1	0,75%
Roraima	2	1,50%
Santa Catarina	5	3,76%
São Paulo	23	17,29%
Tocantins	1	0,75%
Fichas preenchidas	133	100,00%
Não responderam	0	0,00%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

À época, a única denúncia sobre o Amazonas, relativa às dificuldades enfrentadas pelo povo indígena Mura em Autazes, veio de uma pesquisadora da Universidade de Santa Catarina. Outra, sobre os problemas enfrentados por pescadores e marisqueiras em Maragogipe (BA), partiu de uma brasileira

da Universidade de Plymouth, Inglaterra. Esses dois exemplos nos levam a pensar que, se o uso da Internet e o acesso às informações dela advindas são ainda muito difíceis para as comunidades locais, nada impede que outros, que gozam de situações mais privilegiadas, possam e devam utilizar esse mecanismo, e, em um comprometimento ético, denunciar injustiças das quais têm conhecimento. Isso, porém, não diminui a importância da participação direta das populações atingidas na elaboração e usufruto de tecnologias e mecanismos de comunicação virtual. Tal usufruto deve ser tratado também como fator a ser democratizado e é, pois, um desafio a ser enfrentado permanentemente.

Funcionários de órgãos públicos também estão presentes na listagem, assim como empregados das próprias empresas causadoras dos conflitos. Em alguns desses casos, os itens que solicitavam preenchimento de nome, *e-mail*, telefone e instituição, apresentaram respostas como “não posso dizer” ou “não quero me identificar”, por exemplo. Mas a leitura dos formulários deixa clara a importância da contribuição e o motivo do anonimato.

Para demonstrarmos a seriedade com que essas denúncias foram feitas, o cuidado com que as informações foram repassadas e a amplitude das populações atingidas, vale examinar alguns gráficos sobre o preenchimento dessas 133 fichas. O Gráfico 2 trata das populações e grupos atingidos, e as respostas não estão limitadas ao urbano, revelando casos bastante diferenciados e, em grande parte, rurais.

Os impactos e riscos ambientais apresentados mostram a preocupação dos denunciadores com os danos à saúde que são gerados nesses conflitos e a sua capacidade de reconhecê-los, como evidenciam os Gráficos 3 e 4.

O Gráfico 5, o último (mas muitos outros poderiam ser aqui apresentados), evidencia a identificação, por parte dos participantes, dos responsáveis – atividades ou instituições – pelos conflitos. Os dados corroboram totalmente a síntese do mapa apresentada no capítulo 1: o papel do Estado e o não cumprimento das leis, principais causadores dos conflitos.

O esforço em se precisar os dados deixa explícita a importância atribuída às denúncias por parte das pessoas que, na condição de cidadãs, as fizeram. Na época, elas tinham apenas o convite para preencher o formulário. Em alguns casos, sequer sabiam que o mapa estava sendo construído. E, mesmo que o soubessem, nada comprovava que, de fato, seria concretizado e disponibilizado na Internet. Mesmo assim, consideraram válido divulgar os problemas que marcavam os conflitos socioambientais dos quais tinham conhecimento, assim como os grupos que eram por eles atingidos.

Gráfico 2 – Populações envolvidas nos conflitos

Qual tipo de população atingida?	Qtd.	Qtd. %	
Agricultores familiares	54	40,60%	
Caíçarás	24	18,05%	
Marisqueiras	14	10,53%	
Moradores de aterros e/ou terrenos contaminados	22	16,54%	
Moradores do entorno de lixões	22	16,54%	
Moradores em encostas e favelas	27	20,30%	
Operários	38	28,57%	
Pescadores artesanais	42	31,58%	
Povos indígenas	15	11,28%	
Quebradeiras de coco	2	1,50%	
Quilombolas	18	13,58%	
Ribeirinhos	29	21,80%	
Seringueiros	2	1,50%	
Outros	62	46,62%	
	Fichas preenchidas	133	100,00%
	Não responderam	0	0,00%

Obs.: Há muitas comunidades que se autoidentificam como pertencentes a mais de um grupo, como, por exemplo, quilombolas que atuam como vazanteiros; agricultores familiares sem-terra; ribeirinhos que sobrevivem também como pescadores artesanais e extrativistas. Da mesma forma, muitas vezes há mais de um dano ambiental, mais de um agravo à saúde e mais de um responsável pelo conflito. Essa sobreposição faz com que os percentuais, se somados, cheguem a mais de 100%.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

Todas as informações advindas dessa primeira fase de coleta foram retrabalhadas pelos pesquisadores. Algumas eram imediatamente incluídas por se tratarem de conflitos já identificados como prioritários para a versão inicial do mapa, outras foram separadas para a segunda fase, a ser iniciada logo após seu lançamento na Internet. A ‘estreia’ do Mapa de Conflitos na Internet, em março de 2010, marcou um novo momento e determinou novas formas de participação, mediante denúncias e manifestações públicas: as reclamações indignadas e o uso do Fale Conosco.

Embora houvesse a preocupação de se explicar de variadas formas (notícias sobre o lançamento, entrevistas, e no próprio mapa, na seção “Metodologia”) os motivos que determinaram a escolha daqueles 297 casos iniciais, chegaram reclamações indignadas de organizações e pessoas dos mais diversos estados. Em todas, queixavam-se da ausência de conflitos que consideravam necessário estarem explicitados já nessa primeira versão.

Gráfico 3 – Principais impactos e riscos ambientais

Quais impactos ou risco ambientais?	Qtd	Qtd. %	
Alteração no ciclo reprodutivo da fauna	59	44,36%	
Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território	57	42,86%	
Assoreamento de recurso hídrico	57	42,86%	
Desmatamento e/ou queimada	50	37,59%	
Erosão do solo	50	37,59%	
Falta/irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental	66	49,62%	
Falta/irregularidade na demarcação de território tradicional	29	21,80%	
Invasão/dano a área protegida ou unidade de conservação	50	37,59%	
Mudanças climáticas	40	30,08%	
Pesca ou caça predatória	21	15,79%	
Poluição atmosférica	55	41,35%	
Poluição de recurso hídrico	91	68,42%	
Poluição do solo	71	53,38%	
Poluição sonora	20	15,04%	
Outros	42	31,58%	
	Fichas preenchidas	133	100,00%
	Não responderam	0	0,00%

Obs.: Há muitas comunidades que se autoidentificam como pertencentes a mais de um grupo, como, por exemplo, quilombolas que atuam como vazanteiros; agricultores familiares sem-terra; ribeirinhos que sobrevivem também como pescadores artesanais e extrativistas. Da mesma forma, muitas vezes há mais de um dano ambiental, mais de um agravamento à saúde e mais de um responsável pelo conflito. Essa sobreposição faz com que os percentuais, se somados, cheguem a mais de 100%.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

O mais importante instrumento de participação, na segunda fase, foi (e continua a ser) o espaço Fale Conosco, inserido como uma página especial no *site* do mapa. Seu início foi pouco expressivo, mas uma entrevista concedida por Marcelo Firpo Porto ao programa Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, mostrou, de um lado, a força desse meio de comunicação; de outro, os prejuízos que uma reportagem editada de forma apressada pode trazer: em menos de 24 horas (e começando com o noticiário ainda no ar), mais de duzentas mensagens foram enviadas por meio do *site*.

Gráfico 4 – Principais riscos, agravos e danos à saúde

Quais os problemas ou riscos à saúde envolvidos no conflito?	Qtd	Qtd. %
Acidentes	48	36,09%
Desnutrição	33	24,81%
Doenças não transmissíveis ou crônicas	70	52,63%
Doença transmissíveis	44	33,08%
Falta de atendimento médico	40	30,08%
Suicídio	10	7,52%
Piora na qualidade de vida	113	84,96%
Violência – ameaça	41	30,83%
Violência – assassinato	9	6,77%
Violência – coação física	27	20,30%
Violência – lesão corporal	15	11,28%
Outros	50	37,59%
Fichas preenchidas	133	100,00%
Não responderam	0	0,00%

Obs.: Há muitas comunidades que se autoidentificam como pertencentes a mais de um grupo, como, por exemplo, quilombolas que atuam como vazanteiros; agricultores familiares sem-terra; ribeirinhos que sobrevivem também como pescadores artesanais e extrativistas. Da mesma forma, muitas vezes há mais de um dano ambiental, mais de um agravo à saúde e mais de um responsável pelo conflito. Essa sobreposição faz com que os percentuais, se somados, cheguem a mais de 100%.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

A entrevista chamou a atenção de um grande público para o mapa, colaborando para a sua divulgação. Entretanto, a notícia acabou gerando a muitos telespectadores a ideia de que ele era uma espécie de ‘balcão de reclamações’. Assim, na maioria dos casos, as denúncias eram pessoais e tinham pouca relação com as definições de conflitos ambientais para fins de montagem do mapa. Referiam-se a vizinhos que jogavam lixo no meio da rua, alagamentos, falta de postos de saúde no bairro e problemas semelhantes. Na verdade, poucas de fato correspondiam aos objetivos do mapeamento.

Porém, no balanço da participação no Fale Conosco até 31 de dezembro de 2010, o número total de denúncias foi bastante significativo. Sem contabilizar comentários elogiosos, indagações sobre formas de colaboração e ofertas de apoios políticos, em 11 meses foram recebidas 231 respostas, entre novas denúncias e complementações de casos já postados. Nas duas situações, essas informações já foram ou têm sido trabalhadas pelos pesquisadores.

Esse é um número bastante expressivo, considerando-se a realidade do país e o fato de que muitas informações provêm de pessoas com pouco domínio da escrita formal. A falta dessa habilidade, que pode ser um entrave,

aliada à necessidade de se conectar, buscar o endereço e a página específica e, finalmente, preencher os campos para formalizar a denúncia, reflete não só os esforços, mas também as dificuldades de participação que recaem especialmente sobre a maioria das populações atingidas.

Outra forma de participação na construção do mapa tem relação direta com o material já disponibilizado na Internet. E, dessa maneira, entram de forma mais concreta as contribuições de entidades e organizações diversas, inclusive do meio acadêmico, com críticas, complementação e atualização dos conflitos.

Gráfico 5 – Principais responsáveis pelos conflitos

Quais os processos produtivos?	Qtd	Qtd. %
Atividades pesqueiras e carcinicultura	30	22,56%
Madeireiras	6	4,51%
Monocultura	15	11,28%
Indústria química e do petróleo	18	13,53%
Mineração, garimpos e siderurgia	23	17,29%
Barragens hidrelétricas	13	9,77%
Hidroviás, rodovias, gasodutos	10	7,52%
Energia e radiações nucleares	4	3,01%
Termoelétricas	6	4,51%
Políticas públicas e legislação ambiental	63	47,37%
Implantação de áreas protegidas	32	24,06%
Atuação de entidades governamentais	58	43,61%
Aruação do Judiciário e/ou do Ministério Público	42	31,58%
Outros	38	28,57%
Fichas preenchidas	133	100,00%
Não responderam	0	0,00%

Obs.: Há muitas comunidades que se autoidentificam como pertencentes a mais de um grupo, como, por exemplo, quilombolas que atuam como vazanteiros; agricultores familiares sem-terra; ribeirinhos que sobrevivem também como pescadores artesanais e extrativistas. Da mesma forma, muitas vezes há mais de um dano ambiental, mais de um agravo à saúde e mais de um responsável pelo conflito. Essa sobreposição faz com que os percentuais, se somados, cheguem a mais de 100%.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.

Os sujeitos e atores e a sua participação

O histórico da pesquisa de campo para o mapa revela que, mesmo tendo como princípio político e base metodológica a participação direta dos atingidos nos conflitos ambientais, sua construção envolve diferentes sujeitos que fazem lutas sociais e se articulam no enfrentamento desses conflitos: organizações de apoio aos atingidos; movimentos e militantes sociais; pesquisadores e estudiosos. Mas também evidencia a possibilidade de se atrair alguns atores importantes, como trabalhadores vinculados às empresas implicadas nos conflitos e organizações religiosas (como veremos mais adiante).

Isso revela também que o mapa, como instrumento para subsidiar o debate sobre os conflitos ambientais e seus impactos sobre a saúde e as políticas públicas nesses campos, vai ao encontro do exercício preexistente de cidadania nas lutas sociais. E, ainda que não tenha como dar conta de tudo (e não é, nem poderia ser esse seu objetivo), tem potencial para revelar demandas de indivíduos com avidez de participação. O voluntarismo, mesmo com suas limitações, tem sua importância, pois demonstra que, além dos grupos envolvidos em lutas específicas e dos militantes em geral, pessoas comuns, não organizadas, também pensam e se posicionam diante das injustiças ambientais.

Para se considerar os diferentes sujeitos envolvidos na construção inicial do mapa, é importante situar essas diversas formas de participação direta e difusa na sua elaboração também como encadeamento das escolhas políticas e metodológicas preliminares dos sujeitos que o conceberam. No Brasil, o mapa se insere paralelamente e como instrumento na construção do debate sobre as degradações socioambientais à luz das perspectivas desses sujeitos.

Das articulações com os movimentos sociais dos Estados Unidos, passando pela criação e atuação da própria RBJA, pela construção do Mapa dos Conflitos Ambientais no Rio de Janeiro, pelo Mapa dos Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil, surgiram sujeitos de diferentes campos que influenciaram direta ou indiretamente a construção do mapa, especialmente das organizações não governamentais (ONGs) populares democráticas, dos movimentos sociais, das defensorias e dos ministérios públicos, da academia e de instituições de ensino e pesquisa.

Em meio ao encontro de diferentes áreas de intervenção – que também é animador e animado pelo mapa – estimulam-se a articulação e a interconexão de temas, leituras e informações que fortalecem a construção do conceito de justiça ambiental, quer como aporte para a crítica às injustiças e ao racismo ambiental quer para a ação política militante.

A cidadania exercida para promover esse encontro se desencadeia socializando e reconstruindo o debate, contando de forma intencional com a participação dos que são mais direta e imediatamente atingidos, ainda que isso seja perpassado por diferentes desafios de ordem estruturante.

Estão presentes também o Estado e a academia, instâncias que cumprem papel central nas responsabilidades e exercícios de autoridades públicas, pois gozam de poderes e formalidades institucionais legitimadas. E, no caso específico da academia, desfruta de seu reconhecimento ‘de direito’ – embora nem sempre ‘de fato’ – como lócus do conhecimento.

O papel, a importância e os desafios da presença do Estado na construção do mapa

A iniciativa de se discutir de forma articulada dois temas de alta relevância – conflitos ambientais e saúde – como questões de ordem pública e se destinar esforços institucionais para isso representa um importante avanço no debate. Mais que isso, explicita um campo de possibilidades, ainda que localizadas e com pouca envergadura institucional, para a intervenção política no Estado e no governo que, por sua vez, precisam urgentemente ser reestabelecidos em suas funções no que se refere à promoção dos direitos e da cidadania.

As potencialidades e limites do papel do Estado diante dos conflitos ambientais registrados no mapa começaram a ser observados (e merecem ser aqui considerados) já pelas reações que se seguiram ao seu lançamento. Como era de se esperar – expressando a natureza dialética no processo de visibilização pública e a busca por hegemonias frente aos conflitos –, além dos elogios, vários protestos foram levados diretamente à direção da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) por parte de empresas e setores econômicos citados, principalmente envolvendo o agronegócio e indústrias ligadas aos setores nuclear e petrolífero, inclusive empresas estatais. Os protestos chegavam a solicitar a retirada ou a mudança de informações do mapa que “não representariam posições científicas robustas” ou estariam “em contradição com posições de grupos técnico-científicos” (em pelo menos um caso, um grupo da própria Fiocruz) que sustentavam a inexistência de problemas socioambientais e de saúde decorrentes do empreendimento em questão.

As argumentações da coordenação do mapa para manter o conteúdo original das informações se basearam na própria concepção e na metodologia do projeto: o objetivo sempre foi apresentar os conflitos com ênfase nas demandas e experiências das populações atingidas, e não em uma visão e em uma prática científica supostamente neutras e desprovidas de valor.

Contudo, durante a construção do mapa, não deixamos de avaliar com rigor a consistência das denúncias e demandas. Foi constatada em cada caso, principalmente nos mais polêmicos, a robustez dos argumentos levantados pelos pesquisadores do projeto na análise dos relatórios e documentos produzidos por instituições parceiras ou na análise das ações de ministérios públicos, assim como dos 'pareceres' dos validadores (termo explicado no capítulo 1) de cada estado.

Outra consideração importante diz respeito à dimensão política das informações e incertezas em jogo: muitos casos evidenciam a falta de informações e estudos que investigassem mais precisamente os possíveis problemas socioambientais e de saúde que preocupam as populações nos territórios. Ainda no âmbito político, evidencia-se também o posicionamento de instituições e grupos de especialistas que negligenciam a complexidade do problema e a necessidade de uma abordagem precaucionária diante das incertezas em jogo. Ou seja, muitas vezes a falta de evidências robustas que associassem, por exemplo, problemas de saúde aos empreendimentos denunciados tinha por consequência uma paralisia institucional, principalmente quando estavam envolvidos fortes interesses econômicos.

Na prática, de acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura sobre o tema (Unesco, 2005), tal paralisia evidencia a recusa de se pôr em prática o princípio da precaução, que impõe a primazia da proteção da vida sobre atividades humanas que possam ocasionar perigos moralmente inaceitáveis, os quais são cientificamente plausíveis, mas apresentam elevadas incertezas socioambientais.

Essa concepção precaucionária e da primazia da vida está diretamente relacionada à concepção ampliada de saúde que defendemos em nosso projeto, a qual reflete não só a dimensão biomédica dos impactos ambientais, mas questões relacionadas à qualidade de vida, à cultura e tradições, aos direitos humanos e à capacidade de organização e mobilização coletivas. Ou seja, além das doenças diagnosticadas, a saúde está ligada à qualidade de vida, ao direito à participação, à democracia, à cultura e à defesa da natureza e da qualidade ambiental.

Ao observarmos os desafios da participação do Estado, podem-se identificar alguns pontos de tensão. Um deles se refere às concepções encontradas no mapa sobre o papel do Estado e sobre a maneira como o conceito de saúde deve ser interpretado e incorporado no âmbito das políticas públicas, de forma a propor uma ação integrada e democratizante. Também constituem ponto de tensão as dificuldades em se incorporar os referenciais teórico-político e metodológicos necessários à leitura e explicitação de conflito e de

racismo ambientais que evidenciam as injustiças e a urgente necessidade de se promover a justiça ambiental como questão determinante para se garantir saúde pública.

O terceiro ponto se refere às pressões reais de grupos econômicos, por dentro e por fora do Estado, a despeito da legitimidade da iniciativa de construção do mapa como esforço coletivo de democratização das políticas. Tais pressões exigem uma atenção redobrada por parte dos órgãos e gestores públicos em seus papéis de fiscalização, mediação e negociação, já que, em situações de injustiça, a atuação ocorre em contextos contraditórios e assimétricos que podem comprometer a defesa do bem público, da saúde e do conjunto dos direitos humanos fundamentais. Reforça-se, assim, o papel dos pesquisadores e demais sujeitos envolvidos na construção e nos propósitos do mapa para atuarem na defesa solidária das populações atingidas.

Desdobramentos, Continuidade e Perspectivas para o Mapa

Uma vez lançado na Internet, já se previa para o mapa uma continuidade óbvia: a atualização dos 297 conflitos, à que se somaria o trabalho com as novas denúncias recebidas, e consideradas válidas, de acordo com os objetivos anunciados.

Também estava já previsto no projeto que alguns conflitos, pelas suas especificidades e abrangências, receberiam um tratamento especial. Seriam produzidos mapas temáticos para casos que envolvessem mais de um estado com uma mesma problemática. Dois deles eram candidatos certos a esse tratamento: a transposição do rio São Francisco e a ação da companhia Vale (do Rio Doce), a começar pela região de Carajás.

Essa segunda questão começou a ser discutida na lista do GT Articulação Mineração e Siderurgia, com as entidades ligadas à Campanha Justiça nos Trilhos (www.justicanostrilhos.org). Ao mesmo tempo, foi iniciada uma troca de informações com entidades parceiras da Bahia, trabalhando com a hipótese de começar a organização dos dados sobre os conflitos ambientais em torno da transposição do São Francisco ainda no primeiro semestre de 2010. Dificuldades para obter recursos, entretanto, levaram ao adiamento do projeto. Mas essa é uma das mais importantes perspectivas de continuidade do mapa e, como tal, deve ser viabilizada e levada a cabo. De qualquer forma, o mapa permite que quaisquer pessoas ou entidades interessadas em temáticas específicas possam levantar todos os conflitos que tenham a palavra-chave pesquisada em seu conteúdo, como, por exemplo, 'quilombolas', 'mineração', 'transposição', 'povos indígenas' etc.

As respostas ao mapa na Internet e a projeção que ele foi ganhando se desdobraram em importantes articulações e diálogos estratégicos entre os diferentes sujeitos de lutas contra as injustiças e o racismo ambiental. Depois do primeiro lançamento, organizado pelo GT Combate ao Racismo Ambiental em março de 2010, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, seguiram-se diversos outros, entre os quais: em abril, na Assembleia Legislativa de São Paulo, organizado pela Associação Brasileira de Expostos ao Amianto – Abrea,² e em Salvador, organizado pelo Instituto de Gestão das Águas e Climas (Ingá);³ em maio, no Rio de Janeiro, na sede da Fiocruz, em Mangunhos; em junho, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; em julho, em Mauá, São Paulo, organizado pela Secretaria de Meio Ambiente e pela prefeitura local; em setembro, no Congresso Agrotóxicos, Saúde e Meio Ambiente: o direito à informação, em Várzea Grande, Mato Grosso; em outubro, no Seminário Efetividade de Estratégias de Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde, em Parati, Rio de Janeiro; e em dezembro, no I Simpósio Brasileiro de Saúde Ambiental da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), em Belém do Pará.

Um trabalho especial, inicialmente voltado para o campesinato e para os agricultores familiares ligados à agroecologia, também começou a ser desenvolvido em etapas, a partir de setembro de 2010, sob a organização da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Por meio desse trabalho, o debate sobre o mapa esteve inserido em três oficinas territoriais realizadas no Agreste da Paraíba, no Planalto Serrano de Santa Catarina e no norte de Minas Gerais, todas preparatórias para o Encontro Nacional Diálogos e Convergências entre Movimentos e Redes Sociais, realizado em setembro de 2011, na Bahia. O evento foi uma realização conjunta, estimulada pela ANA, do qual participaram inúmeros movimentos e redes sociais, como a RBJA, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, o Fórum de Segurança e Soberania Alimentar, a Rede Alerta Contra o Deserto Verde, a Associação Brasileira de Agroecologia, o Movimento de Mulheres Camponesas, a Abrasco, entre outros.

Em todas as oficinas territoriais preparatórias, a avaliação final envolveu dois dados relevantes: para os participantes, a questão do território, antes encarada como mero cenário de suas lutas, adquiriu uma nova importância e, no dizer de alguns, um caráter de centralidade. Mais que isso, entretanto,

² Ver em: <www.abrea.com.br>.

³ Órgão estadual vinculado ao governo da Bahia, pouco depois extinto, que, na época, cuidava das questões referentes a recursos hídricos.

todos acentuaram o fato de que deveriam, a partir daquele momento, incluir, nas suas análises e estratégias, o reconhecimento de outros atores – povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais – como aliados e parceiros no embate pela democratização do território e pela cidadania. Essa iniciativa estende o alcance do mapa, pois o insere em uma proposta ampla de se pensar os territórios levando em conta os interesses dos movimentos sociais dentro do que tem sido chamado de ‘intermapas dos movimentos sociais’.

A proposta é integrar, em um mapa virtual (o Intermapas), os diferentes mapeamentos produzidos em articulação com movimentos sociais, e os dados georreferenciados usando a plataforma do Google Maps. A proposta inicial do Intermapas foi articular os dados de quatro mapas: o de Injustiça Ambiental e Saúde (que apresenta a dimensão dos conflitos e o lado crítico do desenvolvimento nos territórios); a chamada Plataforma BNDES (coordenada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, o Ibase, faz um levantamento crítico de informações sobre projetos de desenvolvimento apoiados pelo banco); o Farejador da Economia Solidária do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e o Agroecologia em Rede (que apresentam alternativas de desenvolvimento ligadas à economia solidária e à agroecologia). Esses mapas têm características bem distintas: atualmente o Mapa de Conflitos está sendo atualizado e ampliado, e os da Economia Solidária e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) têm maior dificuldade para atualização e/ou continuidade. Todos esses projetos estão disponíveis na Internet (www.plataformabndes.org.br; www.fbes.org.br; e www.agroecologiaemrede.org.br), e sua continuidade foi discutida no Encontro Diálogos e Convergências entre Movimentos e Redes Sociais, já mencionado. Uma primeira versão do Intermapas foi desenvolvida para o encontro, e pode ser acessada na Internet (www.fbes.org.br/intermapas).⁴

Ao ampliar o universo pesquisado, agregando a ele informações provenientes de outros instrumentos, ainda que criados com base em diferentes visões, o Intermapas revela um quadro amplo do território investigado do ponto de vista dos conflitos, ou seja, das disputas por recursos e modelos de desenvolvimento travadas nos territórios. Isso inclui as resistências, mobilizações e alternativas na construção de outras economias e modelos de sociedade diante dos impactos gerados por empreendimentos econômicos e políticas que os apoiam. No Intermapas, é possível reunir, além da informação

⁴ O Intermapas não seria sequer visto como uma possibilidade sem a capacidade de sonhar, de assumir desafios, de Daniel Tygel, do FBES, seu principal mentor e operacionalizador.

buscada, a possibilidade de acesso a diversas outras complementares. Um exemplo: ao se digitar no mapa as palavras 'UHE Belo Monte', pode-se não só ter acesso aos conflitos que envolvem injustiça ambiental e saúde como também saber se há centros de agroecologia que serão afetados por ela, ou como e com quanto o BNDES está colaborando para o financiamento da sua construção.

O Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil especificamente, ainda em novembro de 2010, foi tema de abertura da IV Jornada Ecumênica, que reuniu cerca de quatrocentas pessoas principalmente da América Latina (havia também participantes da Europa), em Itaici, São Paulo. Isso ensejou um novo caminho: o convite para que sua apresentação também abrisse o Encontro Nacional do Conselho Interamericano de Igrejas (Clai-Brasil), no final de maio de 2011, também em São Paulo. Conquistar a indignação e a mobilização das diferentes igrejas, assim como de integrantes de outras religiões, como as de matriz africana (também presentes em Itaici) pode ser entendido sem dúvida como importante conquista.

Outro campo de ação efetiva se abriria ao longo desses meses. Em abril de 2010, durante a realização do Encontro com @s Advogad@s Populares, organizado pelo GT Combate ao Racismo Ambiental em Salvador, a apresentação do mapa levou as diversas entidades presentes (Associação de Advogadas e Advogados de Trabalhadores Rurais – AATR –, Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares – Renap –, Dignitatis Assessoria Técnica Popular, Justiça Global e Terra de Direitos) a verem de forma especial sua importância. Revelava-se, para eles, uma nova forma de encarar não só as lutas que povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, principalmente, enfrentam, em boa parte tendo-os como parceiros e aliados, como tantos outros conflitos dos quais em muitos casos não tinham conhecimento. E, ainda, a realidade de estados onde a ação da própria Renap – a de maior abrangência entre as cinco organizações – é apenas pontual.

Como resultado, apresentações do mapa passaram a ser marcadas em diferentes regiões, começando por uma breve amostra não agendada no próprio seminário da AATR, que aconteceu no dia seguinte ao término do Encontro com @s Advogad@s Populares. Daí viria a abertura de um espaço especial para sua apresentação no Encontro Nacional da Renap, em Luziânia, Goiás, em julho de 2010, seguida de outra no Seminário Terra e Território, organizado pela Dignitatis Assessoria Técnica Popular e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em João Pessoa, na Paraíba, em agosto.

Esses espaços de reflexão representaram um grande passo político, fortalecendo e/ou conquistando os advogados populares na defesa das comunidades. Numa dessas apresentações mostrou-se que, nos estudos sobre os conflitos, os ministérios públicos federais e estaduais eram os grandes defensores dos atingidos (179 dos 297 casos),⁵ ao passo que as defensorias públicas estavam presentes em apenas nove conflitos, e, em um deles, apoiava os fazendeiros e ia contra o povo indígena e o próprio Ministério Público. A repercussão dessa informação transformou o mapa em um dos principais ‘atores’ do I Encontro Nacional de Defensores Públicos em Direitos Humanos e Tutela Coletiva, realizado em setembro de 2010, em Fortaleza.

Mas não foram somente advogados populares e defensores públicos que se interessaram pelas análises dos dados contidos no mapa e pelas reflexões a que ele levava. Em diversos eventos promovidos em universidades e centros de estudos, entre outros locais – começando pelas oficinas sobre racismo ambiental e se desdobrando em encontros e seminários sobre a questão urbana, a agricultura familiar, os agrotóxicos – o mapa continuava cumprindo seu papel de denúncia e de mobilização. Ao mesmo tempo que, para muitos, desvelava outro retrato do Brasil e dos embates existentes em seus territórios, deixava clara também sua faceta de instrumento de luta, como sempre fora pensado, de modo que algumas entidades começaram a buscar nele a inspiração e a metodologia para a construção de mapas estaduais.

Essa hipótese veio ao encontro de uma proposta já pensada e que, além de possibilitar que se abrisse mão do validador permitiria principalmente que o papel a ser desempenhado pelo mapa fosse potencializado em sua articulação com as entidades que atuam nos movimentos contra a injustiça e o racismo ambiental no Brasil. Essa perspectiva esteve presente desde o início de sua concepção, com a Fase e a secretaria executiva da RBJA presentes na idealização e desdobramentos do projeto. Isso significava, além de ampliar as denúncias do mapa, manter atualizados os conflitos já divulgados e, acima de tudo, democratizar seu potencial e socializá-lo com um leque cada vez maior de parceiros e comunidades, integrando-os nos movimentos contra a injustiça, o racismo e pela justiça ambiental.

É importante considerar que, muitas vezes, as origens e as responsabilidades pelos conflitos se repetem em diferentes locais, porém, as lutas ainda se

⁵ Os ministérios públicos estadual e federal estão de alguma forma presentes em 210 conflitos. Em 31 deles, entretanto, assumiram posições que levaram as comunidades envolvidas a considerá-los corresponsáveis pelos danos causados a elas.

dão de forma atomizada, na medida em que as comunidades sequer têm conhecimento desses pontos em comum. Socializar a informação, nesses casos, permite não só analisar de forma correta a teia que o capitalismo tece no território, rural e urbano, mas também vislumbrar alternativas e estratégias – bem-sucedidas em alguns locais, derrotadas em outros –, e aprender com elas.

Quanto ao Mapa de Conflitos, nova fase de diálogos e de trabalho político tem se aberto. Embora partilhar experiências e metodologias seja uma das tarefas a que o mapa se propõe (e o caráter, muitas vezes, quase didático deste livro é prova disso), do ponto de vista estratégico é interessante considerar que, talvez, a melhor tática não seja uma coleção de mapas estaduais dissociados, muitas vezes retratando conflitos que extrapolam seus limites geográficos. Isso pode até mesmo reproduzir o fracionamento da capacidade de reflexão e de luta, já que muitos conflitos envolvem lógicas e poderes extraterritoriais, além de uma multiplicação desnecessária de gastos. Com isso, não estamos de forma alguma negando a importância das iniciativas locais de mapeamento e organização dos conflitos ambientais e das violações que a eles são inerentes; mas há algumas ponderações a serem feitas a esse respeito.

Mapas regionais e estaduais, como o Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado de Minas Gerais,⁶ lançado em junho de 2011, representam a possibilidade de levantar um maior número de conflitos e casos de injustiça ambiental, de forma a captar várias dinâmicas e detalhes em nível mais local. Seguindo o exemplo do Mapa dos Conflitos do Rio de Janeiro, já mencionado, para o mapa de Minas foram selecionados pelos pesquisadores 541 casos, ocorridos entre 2000 e 2010.

Na versão inicial do Mapa de Conflitos, o estado de Minas estava presente com apenas 23 conflitos. Entretanto, muitos desses 23 incluem simultaneamente inúmeros casos do mapa mineiro, pois agregam, em único conflito, vários territórios e populações atingidas por um grande impacto ou empreendimento. E isso quando não se espriam por outro estado, como é o caso do porto do Açú, que abrange, em um só conflito, um total de 32 municípios, mineiros e fluminenses.

Dessa forma, os mapas se complementariam: os nacionais dariam maior destaque a casos paradigmáticos ou simbólicos e poderiam agregar informações por grandes conflitos que envolvem simultaneamente vários

⁶ Ver em: <www.conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br>. O Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado de Minas Gerais foi elaborado pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta/UFMG), em parceria com o Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental da Universidade Federal de São João del-Rei (Ninja/UF5J) e a Universidade Estadual de Montes Claros, entre 2007 e 2010.

atores, municípios ou estados, ao passo que os estaduais ou regionais lançariam uma ‘lente de aumento’ no território, com maior detalhamento de informações de nível mais local, ao mesmo tempo que permitiriam maior interação com os sujeitos locais.

Porém, devemos pensar isso de forma estratégica para não correremos os riscos de reproduzir o fracionamento da capacidade de reflexão e de luta e multiplicarmos desnecessariamente os gastos com iniciativas que poderiam acontecer de forma articulada. Devemos levar em conta ainda uma questão prática: o Mapa de Conflitos é um instrumento público. Então, por que não utilizá-lo, aprofundando institucionalmente parcerias estaduais e compartilhando com elas a responsabilidade de introduzir novos casos e de atualizar os já registrados no mapa nacional?

Foi nesse esforço de se construir estratégias articuladas de luta que se promoveram os diálogos com entidades de alguns estados, fazendo surgir, no início de 2011, a primeira proposta concreta de capilarizar o mapa. Ao final de uma oficina realizada no dia 18 de janeiro, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), as diversas organizações locais presentes decidiram criar o Núcleo Maranhense do Mapa de Conflitos, integrado inicialmente pelas seguintes entidades (a maioria atuante no âmbito da RBJA): Movimento Popular de Saúde (Mops); Fórum Carajás; Campanha Justiça nos Trilhos; Grupo de Estudos Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), da UFMA; e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Outras entidades presentes na ocasião decidiram participar como colaboradoras, ao mesmo tempo que se aprovava o núcleo como um parceiro efetivo, responsabilizando-o pelo acompanhamento e atualização dos conflitos já registrados no estado, pela definição de novos casos a serem priorizados e pelo levantamento dos dados referentes a eles, para que fossem inseridos no mapa.

Ainda em 2011, o embrião de um novo núcleo seria criado no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. Espontaneamente, o departamento se reuniu e iniciou uma pesquisa sobre o caso da Cidade Estrutural, envolvendo catadores de materiais recicláveis e a poluição provocada por um depósito de lixo. Elaborado de acordo com a metodologia e os critérios utilizados para a pesquisa e o ‘fichamento’ dos conflitos, o caso da Estrutural inaugurou, além do sucesso da parceria, a presença do Distrito Federal no mapa. O diálogo continua com outros estados, na expectativa de que a organização de núcleos estaduais seja um caminho para uma nova série de articulações, parcerias e vitórias.

A participação da equipe do mapa em oficinas, seminários e encontros com os movimentos por justiça ambiental – e com a RBJA, especificamente –, ao mesmo tempo dá continuidade e amplia um processo organicamente construído desde a sua origem. Nesse sentido, consideramos a relação sinérgica entre o Mapa de Conflitos e a Relatoria de Direitos Humanos ao Meio Ambiente um exemplo emblemático da capacidade de o mapa fomentar novos processos. Desde o início do projeto Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Dhesca Brasil),⁷ a RBJA tem cumprido papel de referência para a Relatoria de Direito Humano ao Meio Ambiente, pautando tematicamente suas missões e participando ativamente da construção delas.

Se os primeiros relatórios foram usados como fontes de informação para o mapa, ultimamente a relação se inverteu. Ações relacionadas ao monitoramento de atividades do ciclo de produção nuclear, por exemplo, estiveram articuladas ao processo de produção de informações sobre os conflitos a serem divulgados nele. Ao identificar atores e oferecer subsídios à relatoria, o mapa contribuiu para ampliar a visibilidade das violações de direitos relacionadas a essas atividades, articular saberes e experiências de resistência, mostrar propostas formuladas por atores políticos que vivenciam conflitos e violações similares, e fortalecer, assim, as lutas travadas localmente.

Em uma perspectiva de continuidade, o mapa tenderá cada vez mais a, ao mesmo tempo, pautar e ser pautado, propondo temas ainda não tão presentes na agenda da rede, mas diretamente relacionados à discussão sobre saúde ambiental, tais como: o enfrentamento das injustiças climáticas; o caráter excludente e discriminatório das novas tecnologias; e a compreensão das desigualdades de gênero e da divisão sexual do trabalho como elementos estruturantes das injustiças ambientais.

Em termos institucionais, um novo desafio será proposto a partir de 2013. Sempre intermediado pela presidência da Fiocruz, desde o início de sua construção até meados de 2012, o Mapa de Conflitos teve o apoio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. Nos próximos anos, entretanto, o apoio será da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP), cuja missão está voltada para a participação popular, o controle social e a resposta às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Esperamos que,

⁷ Ver em: <www.dhescbrasil.org.br>.

com essa articulação, o mapa possa ser uma valiosa fonte de informações para o Ministério da Saúde e o SUS, que poderão incorporar na construção de políticas de saúde, de forma integrada, questões como a dimensão territorial, e a luta contra a injustiça e o racismo ambiental.

Afora o alcance nacional, o mapa também tem demonstrado ser de grande valia para centros e entidades internacionais interessados nos conflitos e injustiças ambientais. Além de ter sido apresentado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, criado pelo sociólogo português Boaventura de Souza Santos, o Mapa de Conflitos vem contribuindo para o desenvolvimento do projeto intitulado Environmental Justice Organizations, Liabilities and Trade (EJOLT),⁸ coordenado na Universidade de Barcelona por Joan Martinez-Alier. O projeto reúne um consórcio internacional de atores (cientistas, organizações ativistas, grupos de reflexão, dentre outros) em uma série de áreas de conhecimento (direito ambiental, saúde ambiental, ecologia política e economia ecológica). A ideia é compartilhar conhecimentos e experiências integrando ciência e ativismo em torno dos conflitos ambientais e de ações por justiça ambiental, bases para o desenvolvimento das ciências da sustentabilidade. Entre os temas privilegiados encontram-se os conflitos de distribuição ecológica, as dívidas ecológicas e o comércio ecologicamente desigual e injusto.

Está previsto o lançamento ainda em 2013 de um Mapa de Injustiça Ambiental que permitirá, em virtude de seu alcance mundial e da inclusão de fundamentos da ecologia política, como o metabolismo social, compreender os conflitos ambientais considerando as características do comércio internacional. Muitos conflitos decorrem da exploração de recursos naturais em países da América Latina, África e Ásia, que acabam exportando *commodities* agrícolas e metálicas com um lastro de destruição ambiental e desrespeito aos direitos das populações locais. Além de informações do Mapa de Conflitos brasileiro, o EJOLT também conta com contribuições de mapas produzidos por organizações como o Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina (OCMAL), sediado na Acción Ecológica, importante organização equatoriana de justiça ambiental;⁹ e o italiano Centro de Documentação de Conflitos Ambientais (CDCA), cujo mapa se concentra em conflitos com a participação de empresas multinacionais que exploram recursos naturais nos países do 'sul global'.¹⁰

⁸ Ver em: <www.ejolt.org>.

⁹ Ver em: <www.conflictosmineros.net>.

¹⁰ Ver em: <www.cdca.it/spip.php?rubrique111&lang=en>.

Observações Finais

Neste capítulo, discutimos a relevância da iniciativa do Mapa de Conflitos para a movimentação social e para as políticas públicas à luz da cidadania que defendemos em sua efetividade democrática. Obviamente, estamos cientes de suas limitações e temos a clareza de que não se trata do instrumento máximo, mas de uma iniciativa que se soma a muitas outras, levadas a cabo por cidadãos organizados que buscam recolocar em cena pública problemas comuns e diferentes formas de abordá-los.

É óbvio também que o aprimoramento de uma iniciativa como a do mapa depende de uma série de fatores, tais como: os desafios postos para a participação dos atingidos, não só oferecendo informações, mas incidindo nos seus rumos políticos e metodológicos; a garantia de que a sociedade efetivamente dele tome posse, das mais variadas formas; de que o Estado mantenha seu apoio e de que outros sejam incorporados.

Contudo, no contexto das degradações sociais e ambientais e dos mecanismos que lhes dão origem, fazem-se obrigatórias a reflexão sobre o modelo de sociedade que predomina em nossos tempos e a ação crítica contra ele. Questionar esse modelo e revelar suas faces perversas é, a nosso ver, a diretriz ética pela qual realmente se pode chegar à reconstrução dos caminhos da cidadania e da democracia. E o primeiro passo para isso é combater as injustiças, inaceitáveis para nossa condição humana e necessidade de bem viver, ambas ameaçadas pela cultura mercadológica e pela banalização das violências e perdas, que atingem os desfavorecidos nos embates políticos, sociais e econômicos.

O mais importante neste debate, do qual o Mapa de Conflitos é partícipe, é saber que a força de intervenção na realidade está fortemente vinculada à capacidade dos sujeitos políticos das lutas sociais, das instituições e dos profissionais engajados de se ‘encontrarem’ mesmo diante de tantas desigualdades. E esse encontro requer muito mais que apenas estar face a face. É necessário que se façam ouvir, que se demarquem pautas comuns, que se afine o discurso ético-político da transformação social e, finalmente, que se realizem, ainda que geograficamente distantes, ações coletivas orquestradas contra as injustiças. Desse ponto de vista, todas as iniciativas para fortalecer esse processo político, cidadão e democrático são mais do que bem-vindas, são absolutamente necessárias, para não dizer imperiosas.

Referências

- JELIN, E. Mulheres e direitos humanos. *Revista Estudos Feministas*, 2(3): 117-149, 1994.
- RANCIÈRE, J. Democracia ou consenso. In: RANCIÈRE, J. *O Desentendimento*. São Paulo: Editora 34, 1996.
- SCOTT, J. W. A invisibilidade da experiência. *Projeto História*, 16: 297-325, 1998.
- UNESCO (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA). *The Precautionary Principle*. Paris: Unesco, 2005.